

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 1233-R DE 03/11/2003):

ANEXO VI

(A que se refere o art. 182 do RICMS/ES)

RELAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, MARGEM DE VALOR AGREGADO, INCLUSIVE LUCRO, E PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

(MVA conforme pesquisa constante do processo n.º 23899697)

P R O D U T O S	MARGEM DE VALOR AGREGADO, INCLUSIVE LUCRO			PRAZO DE RECOLHIMENTO O DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE APURAÇÃO
	FABRICANTE, REFINARIA OU SUAS BASES	IMPORTADOR	DISTRIBUIDOR OU CONCESSIONÁRIA	
I – Derivados ou não de petróleo – Operações internas				10
1 Gasolina automotiva				
a) operação normal	69,31%	69,31%	69,31%	
b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	140,84%	201,81%	88,22%	
c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	112,16%	140,84%	59,12%	
d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	201,81%	112,16%	135,86%	
2 Gasolina de aviação	30,00%			
3 Álcool anidro				
a) operação normal			28,62%	
b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.			88,22%	
c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.			59,12%	
d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.			135,86%	
4 Álcool hidratado				

	a) operação normal	33,92%		20,55%
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.			31,32%
5	Óleo diesel			
	a) operação normal	28,98%	28,98%	
	b) operação sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	42,42%	66,05%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	50,37%	42,42%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	66,05%	50,37%	
6	Lubrificante	30,00%		
7	Gás liquefeito de petróleo			
	a) operação normal	47,76%	47,76%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	48,22%	79,34%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	78,78%	48,22%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	79,34%	78,78%	
8	Querosene para aviação			
	a) operação normal	30,00%	36,17%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.		43,13%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.		36,17%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.		38,88%	
9	Querosene outros tipos	30,00%		
10	Gás natural veicular	136,61%		43,75%

II – Derivados ou não de petróleo – Operações Interestaduais				
1	Gasolina automotiva			
	a) operação normal	125,74%	125,74%	125,74%
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	221,12%	302,41%	150,96%
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	182,88%	221,12%	112,16%
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	302,41%	182,88%	214,48%
2	Gasolina de aviação	73,33%		
3	Álcool anidro			
	a) operação normal			71,49%
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.			150,96%
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.			112,16%
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.			214,48%
4	Álcool hidratado			
	a) operação normal	Alíq. 12%	73,33%	41,45%
		Alíq. 7%	73,33%	49,49%
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	Alíq. 12% Alíq. 7%		58,81% 67,84%
5	Óleo diesel			
	a) operação normal	46,56%	46,56%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	61,84%	88,69%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o	70,88%	61,84%	

	valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.			
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	88,69%	70,88%	
6	Lubrificante	56,63%		
7	Gás liquefeito de petróleo			
	a) operação normal	78,03%	78,03%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	78,58%	116,07%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	115,40%	78,58%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	116,07%	115,40%	
8	Querosene para aviação			
	a) operação normal	73,33%	81,55%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.		90,84%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.		81,55%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.		85,17%	
9	Querosene outros tipos	56,63%		
10	Gás natural	56,63%		56,63%